

### **Edital para vaga de Vice-Diretor Escolar**

A Direção da E.E Prof. Achiles Rodrigues, município de Vargem Grande do Sul, nos termos da Resolução SEDUC no 52, de 29-06-2022, alterada pela Resolução SEDUC-9, de 08/02/2024 torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor Escolar (denominação dada pelo Artigo 4º da Lei Complementar nº 1396 de 22 de dezembro de 2023).

#### ***I-Disposições Iniciais:***

A seleção será por meio da análise de documentos, observando competência e habilidades, de acordo com a Resolução SEDUC 52/2022, alterada pela Resolução SEDUC-9, de 08/02/2024. Os candidatos que não forem selecionados neste momento irão compor um cadastro reserva na Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista.

#### ***II-Do Perfil Profissional e dos requisitos para Designação:***

- a) Entregar proposta de trabalho baseada na função;
- b) Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC no 52/2022;
- c) Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
  - 1- diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
  - 2- diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
  - 3- certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
  - 4 - diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular d) ter realizado o Curso de Formação “PDL - Programa de Desenvolvimento de Liderança”, na EFAPE;
- e) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- f) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- g) carga horária de trabalho - 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- h) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central; i) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC-52/2022, alterada pela Resolução SEDUC-9/2024.

### **III-Proposta de Trabalho:**

A proposta de trabalho deverá ser voltada para a melhoria dos resultados da Unidade Escolar.

### **IV-Entrevista:**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

### **V-Documentos:**

A entrega da proposta de trabalho e dos documentos será na Secretaria da Escola e deverão estar acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato.

### **VI-Das inscrições:**

Local: Rua Antônio Cortez, 18 – Homero Correa Leite – Vargem Grande do Sul

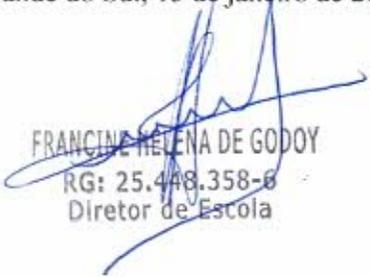
Período: 17/01/2025

Horário: das 09h às 15h

### **VII-Disposições finais:**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Vargem Grande do Sul, 15 de janeiro de 2025

  
FRANCINE HELENA DE GODOY  
RG: 25.448.358-6  
Diretor de Escola